



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Coordenação de Avaliação Institucional

ORIENTAÇÕES PARA CPA E SUBCOMISSÕES PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Coordenação de Avaliação Institucional, a qual compõe a estrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Ifap, que tem a função de **articular e assessorar a Comissão Própria de Avaliação – CPA** do IFAP no andamento dos trabalhos de autoavaliação institucional sugere/orienta:

- Organizar de imediato a agenda de trabalho da CPA em conjunto com as Subcomissões de Avaliação Própria dos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari;
- Criar o e-mail Institucional da CPA e Subcomissões de Câmpus;
- Que todos os membros devem realizar leitura do Regimento Interno da CPA para obter conhecimento da Organização, Competencia, composição, atribuições dos membros, mandato, dentre outras informações, bem como do PDI atual, em especial, as pag. 274-276;
- Elaborar ATA de todas as reuniões da CPA;
- Cumprir os prazos, em especial, o de entrega do Relatório Final da CPA referente 2014, com antecedência de 05 dias úteis do prazo final para postagem pelo PI no e-MEC que será 31/03/2015.
- Trabalhar conjuntamente com a Subcomissão dos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari que tem a função de auxiliar e assessorar a CPA no processo de autoavaliação institucional;
- Solicitar ao reitor espaço físico com estrutura (sala e mobiliário) específico para o funcionamento das atividades da CPA;
- Solicitar ao PI (procurador Institucional) alteração dos nomes dos titulares da CPA no sistema e-MEC;
- Socializar todos os documentos/orientações sobre avaliação/autoavaliação institucional com todos os membros - titulares e suplentes;
- Assessoramento, informes sobre o andamento dos trabalhos da CPA/Subcomissões, compartilhamento de informações, dúvidas, etc devem ser solicitados/enviados à Coordenação de Avaliação Institucional por meio de correspondência oficial impressa ou por e-mail Institucional prodin@ifap.ed.br com cópia para lucinei.barros@ifap.eud.br;
- Toda solicitação da CPA a qualquer Unidade do IFAP deve ser feita pelo presidente da CPA ou pelo Coordenador, no caso, das Subcomissões por meio de correspondência oficial;
- Criar um baner/link de acesso na página principal do IFAP, para publicações sobre a CPA ;
- Os cursos avaliados serão somente os Superiores, os técnicos ainda não tem normatização para tal;

Macapá, 12/02/2015